



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 20/2025, altera o artigo 1º da lei municipal nº 2632 de 30 de novembro de 2022 e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA E CONCLUSÃO:

O objetivo desta alteração é conceder a cessão de uma área adicional de 450m², anexa à área já anteriormente concedida, totalizando 1.148,75m². A presente medida visa atender à crescente demanda do setor cooperativista agropecuário do município, garantindo um melhor aproveitamento do espaço cedido e proporcionando condições mais adequadas para o desenvolvimento das atividades produtivas e de inovação no setor. Desse modo, por entender que a proposta é constitucional, bem como atende aos interesses da administração pública, encaminhamos ao Presidente para que submeta à discussão e votação.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 14 de abril de 2025.

Presidente

Clovis Lucht (Favorável)
CLOVIS LUCHT – PSD

Relator

Sigimar Schvanz (Favorável)
SIGIMAR SCHVANZ – PP

Membro

Eliza Ramlow Soares (Favorável)
ELIZA RAMLOW SOARES – PL



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 20/2025, altera o artigo 1º da lei municipal nº 2632 de 30 de novembro de 2022 e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA E CONCLUSÃO:

Tal diretriz visa garantir um planejamento responsável da gestão pública, evitando a imposição de eventuais encargos ao erário municipal e assegurando a correta destinação dos bens públicos. Essa comissão analisou e considerando que o projeto está alinhado aos interesses da Administração Pública Municipal, encaminhamos para o Presidente, para que o submeta à discussão e votação.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 14 de abril de 2025.

Presidente



SIGUMAR SCHVANZ – PP (Favorável)

Relator



ELIZA RAMLOW SOARES – PL (Favorável)

Membro



SELENE JASTROW – PSB (Favorável)



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL E SEGURANÇA PÚBLICA

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 20/2025, altera o artigo 1º da lei municipal nº 2632 de 30 de novembro de 2022 e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA E CONCLUSÃO:

O setor agropecuário é um dos pilares econômicos de Santa Maria de Jetibá, responsável pela geração de empregos, fortalecimento da economia local e incremento na arrecadação tributária municipal. Dessa forma, a ampliação da área cedida contribuirá para a ampliação das operações e para o fortalecimento das cooperativas, assegurando a sustentabilidade das atividades agroindustriais e fomentando novos investimentos no município. A proposição em suma, contempla as determinações legais e, dessa forma, encaminhamos ao Presidente, para que o mesmo submeta à discussão e votação.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 14 de abril de 2025.

Presidente


ADAIR LUCHT – DC

(favorável)

Relator


CLOVIS LUCHT – PSD

(favorável)

Membro


LUCIANO ALVES DA SILVA – PP

(FAVORÁVEL)